

TFR anula nomeações de Dalla

Senado

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

Num curto julgamento ontem à tarde, o Tribunal Federal de Recursos manteve a liminar concedida pelo juiz Ilmar Nascimento Galvão, que tornou nulos os atos do senador Moacyr Dalla, quando presidente do Senado, no chamado "trem da alegria". Isto significa que os 1.554 funcionários, então agraciados pelo senador como estatutários, continuarão recebendo seus ordenados, mas pelo regime de CLT.

Mantida a liminar, dentro de 15 dias o juiz marcará audiência de instrução e julgamento da ação popular impetrada pelo advogado Pedro Calmon, onde serão ouvidos o senador Moacyr Dalla e todos os que participaram do mesmo ato. O autor da ação solicitará ao juiz que convoque o próprio Moacyr Dalla, Rudi Maurer (superintendente da gráfica do Senado), Alberto Moreira de Vasconcelos (consultor jurídico da gráfica), Aluizio Barbosa de Souza (diretor administrativo da gráfica), o senador Albano Franco (que teve um filho contratado), Consuelo Badra (colunista social) e demais membros da Mesa à época das nomeações.

DE NOVO A IMPRENSA

Confirmadas as irregularidades passo a passo, num processo que começou em outubro de 84 mas só veio à tona no final do ano, o advogado Pedro Calmon — há três meses assistido também pela União, através da Procuradoria Geral da República — considerou

a decisão de ontem "uma vitória da Nova República no combate à corrupção". Para ele, o ato de Moacyr Dalla deve ser condenado na sequência dos fatos, uma vez que a própria Constituição Federal, Artigo 108 parágrafo 2º, determina que os órgãos públicos só podem admitir servidores mediante concurso público.

Com base nesse dispositivo, os fatos indicados na ação popular mostram que o então presidente do Senado abriu uma série de contratações via CLT e usou cerca de outros 600 servidores antigos para facilitar a transferência sem concurso. Pedro Calmon fez uma lista de "novos servidores" em que constam filhos do ex-senador e então ministro Jarbas Passarinho, do próprio Moacyr Dalla, do senador Humberto Lucena, do deputado Flávio Marçílio e do senador Aderbal Jurema. Aponta ainda, como exemplo, Rudi Maurer, que acumula a superintendência da gráfica, é aposentado pelo Banco do Brasil, aposentado como diretor do Banco Regional de Brasília, aposentado como presidente do Banco do Estado do Espírito Santo, aposentado como prefeito de Vitória e entrou no Senado pendurado no "trem da alegria".

Calmon denuncia ainda a contratação de 81 jornalistas como "tentativa de silenciar a imprensa" e cujos salários de janeiro de 85 somaram Cr\$ 605 milhões (como estatutários), numa folha de cerca de Cr\$ 2 bilhões no mesmo mês só com a transferência de celetistas para estatutários.

28 SET 1985

ESTADO DE SÃO PAULO